

DECISÃO Nº 321/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 15/12/2017, tendo em vista o constante no processo nº 23078.017488/2017-62, de acordo com o Parecer nº 265/2017 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

DECIDE

aprovar o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS e a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS, objetivando a execução do Processo Seletivo destinado à seleção para vagas nos programas de residência em área profissional da saúde, a seguir indicados. Na modalidade multiprofissional: Saúde Mental Coletiva, Saúde da Criança - violência e vulnerabilidades, e Saúde Coletiva - saúde pública. Na modalidade uniprofissional: Saúde Bucal - especialidades em Saúde da Família e Comunidade, Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais, Estomatologia, Endodontia e Periodontia; Saúde Animal - especialidades em Anestesia Veterinária, Cirurgia de Pequenos Animais, Clínica e Cirurgia de Animais Silvestres, Clínica e Cirurgia de Grandes Animais, Clínica Médica de Pequenos Animais, Patologia Clínica, Patologia Veterinária e Diagnóstico por Imagem.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2017.

(o original encontra-se assinado)

JANE FRAGA TUTIKIAN,

Vice-Reitora, no exercício da Reitoria.